



PORTO VELHO-RO, TERÇA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2021.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Porto Velho - 2ª Vara Cível

Avenida Pinheiro Machado, 777, Tel Central Atend (Seg a sex, 8h-12h): 69 3309-7000/7002 e 98487-9601, Olaria, Porto Velho - RO - CEP: 76801-235 - Fone: (69)

3217-1307

e-mail: 2civelepe@tjro.jus.br

ÓRGÃO EMITENTE: Porto Velho - 2ª Vara Cível

EDITAL DE VENDA JUDICIAL E INTIMAÇÃO
(PRESENCIAL)

FINALIDADE:

- 1) O Juiz de Direito da Porto Velho - 2ª Vara Cível torna público que será realizada a venda dos bens a seguir descritos e referentes à Execução que se menciona. A venda dar-se-á na Sede do Juízo.
- 2) Ficam as partes, através deste Edital, **INTIMADAS** das datas da Venda Judicial, conforme descritas abaixo.

EXEQUENTE: ANTONIO LUIZ CAMPANARI, CPF nº 32455380904, AVENIDA RIO MADEIRA 1881 AGENOR DE CARVALHO - 76820-370 - PORTO VELHO - RONDÔNIA ; **HELENA TEREZINHA DANDOLINI**, CPF nº 35514752968, AVENIDA RIO MADEIRA 1881 AGENOR DE CARVALHO - 76820-370 - PORTO VELHO - RONDÔNIA ; **RICHARD CAMPANARI**, CPF nº 52122751215, AVENIDA RIO MADEIRA 1881 AGENOR DE CARVALHO - 76820-370 - PORTO VELHO - RONDÔNIA

EXECUTADO: PONTO TECNICO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - EPP, CNPJ nº 34783175000134, AVENIDA CAMPOS SALES 3630 OLARIA - 76900-999 - PORTO VELHO - RONDÔNIA

Processo:7004165-23.2016.8.22.0001

Classe: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156)

Exequente: RICHARD CAMPANARI CPF: 521.227.512-15, ANTONIO LUIZ CAMPANARI CPF: 324.553.809-04, HELENA TEREZINHA DANDOLINI CPF: 355.147.529-68, RICHARD CAMPANARI CPF: 521.227.512-15, LUIZ FELIPE DA SILVA ANDRADE CPF: 760.380.682-87, ERIKA CAMARGO GERHARDT CPF: 165.499.728-50, MARIANA DA SILVA CPF: 050.715.311-19, CAMILLA HOFFMANN DA ROSA CPF: 031.035.129-45, CARLOS MAGNO CARVALHO DE ANDRADE CPF: 532.096.055-72, JULIA LORENA ANDRADE MARCUSSO CPF: 009.172.742-10

Executado : PONTO TECNICO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - EPP, CNPJ nº 34783175000134

DESCRIÇÃO DOS BENS: 01 (um) apartamento no Empreendimento Residencial Aquarelle, Torre Yellow, n.102-Y-1º Pavimento situado na Av. Rio Madeira n. 1881, bairro Nova Porto Velho, de alto padrão, sendo 02 (dois) apartamento por andar, com área global 213,62 metros quadrados, área privativa de 143,80 metros quadrados; área social; com sala de estar, sala de jantar, varanda com churrasqueira, sacada; área íntima com: 01 suíte (closet e banheira de hidromassagem), 02 dormitórios, banheiro social; área de serviço: copa, cozinha, lavanderia, banheiro de serviço; sem vaga de garagem, **Matrícula nº 84.837** no 1º Serviço Registral da Comarca de Porto Velho/RO.

VALOR TOTAL: R\$ 675.000,00 (seiscentos e setenta e cinco mil reais)



Assinado eletronicamente por: JORGE LUIZ DE MOURA GURGEL DO AMARAL - 25/03/2021 20:45:54
<http://pjepeg.tjro.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2103252045538690000053353577>
Número do documento: 2103252045538690000053353577

Num. 55761832 - Pág. 1

Rondoniaovivo.com

CMP Comunicação e Assessoria LTDA - CNPJ 08.742.048/0001-87

Rua: Abunã, 3445 – A, Bairro Embratel, CEP 76.820-863 – Porto Velho/Rondônia.

Telefone: (69) 3225 5866 | E-mail: publicacaolegal@rondoniaovivo.com



PORTO VELHO-RO, TERÇA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2021.

DATA PARA PRIMEIRA VENDA (PRESENCIAL): 16/06/2021 às 09h.

DATA PARA SEGUNDA VENDA (PRESENCIAL): 24/06/2021, às 09h.

COMUNICAÇÃO:

1) Os bens não poderão ser alienados por valor inferior a **70%** (decisão de fl. 15345488) do valor da avaliação apontado neste edital (**Art. 880 § 1º** O juiz fixará o prazo em que a alienação deve ser efetivada, a forma de publicidade, o preço mínimo, as condições de pagamento, as garantias e, se for o caso, a comissão de corretagem. **Art. 891.** Não será aceito lance que ofereça preço vil. Parágrafo único. Considera-se vil o preço inferior ao mínimo estipulado pelo juiz e constante do edital, e, não tendo sido fixado preço mínimo, considera-se vil o preço inferior a cinquenta por cento do valor da avaliação.

2) **ÔNUS AO ARREMATANTE:** 1- Do ato da arrematação, adjudicação ou remição, deverão ser efetuados os seguintes pagamentos: 20% de sinal, comissão do leiloeiro de 5 % sobre o valor arrematado. 2- Cabe ao arrematante verificar e/ou quitar eventuais débitos referentes à IPTU do bem que esteja nesse edital.

3) **OBSERVAÇÕES:** 1- Não sendo possível a intimação pessoal do(a) executado(a), fica este(a) intimado(a) por este edital. 2 - Sobrevindo feriado nas datas designadas para venda judicial, esta realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente.

Decisão ID 25970625: " Vistos. Sob o ID nº 25744586 a parte exequente pugnou pelo complemento/reforço da penhora ou a correção do ato, uma vez que o imóvel destinado a garantir o valor do débito exequendo foi penhorado com o registro sem vaga de garagem. Com razão a parte exequente, uma vez que a certidão de inteiro teor de ID nº 10143433 registra a inscrição de duas vagas de garagem destinadas à unidade penhorada, mas estas não constaram na certidão de averbação de ID nº 9374612, portanto, expeça-se novo mandado para fazer constar na matrícula de nº 84.837 o registro da penhora sobre as referidas garagens. Assim, considerando que, conforme Laudo de Avaliação de ID nº 24389464, o valor do referido bem equivale a importância de R\$ 675.000,00, designem-se datas para realização de hasta pública, intimando-se as partes. Não havendo arrematante na 2ª praça/leilão, a exequente deverá manifestar-se nos termos do art. 880 do CPC, impulsionando validamente o feito no prazo de 15 (quinze) dias. Não havendo manifestação, intime-se pessoalmente a exequente para dar andamento válido ao feito, no prazo de 48 horas, sob pena de extinção e arquivamento. Porto Velho 2 de abril de 2019 Jorge Luiz de Moura Gurgel do Amaral Juiz de Direito"

OBSERVAÇÃO: A presente ação pode ser consultada pelo endereço eletrônico <http://pjeconsulta.tjro.jus.br/pg/ConsultaPublica/listView.seam> (nos termos do artigo 19 e 20 da Resolução 185, de 18 de dezembro de 2013 do Conselho Nacional de Justiça)
Sede do Juízo: Fórum Geral Des. César Montenegro, Av. Pinheiro Machado, 777, Olaria, Porto Velho - RO, 76801-235, 3217-1307 e-mail: 2civelcpe@tjro.jus.br

Porto Velho, 25 de março de 2021

JORGE LUIZ DE MOURA GURGEL DO AMARAL

Juiz(a) de Direito
(assinado digitalmente)

Data e Hora	25/03/2021 09:15:43
	5808



Assinado eletronicamente por: JORGE LUIZ DE MOURA GURGEL DO AMARAL - 25/03/2021 20:45:54
<http://pjepeg.tjro.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2103252045538690000053353577>
Número do documento: 2103252045538690000053353577

Num. 55761832 - Pág. 2

Rondoniaovivo.com

CMP Comunicação e Assessoria LTDA - CNPJ 08.742.048/0001-87
Rua: Abunã, 3445 – A, Bairro Embratel, CEP 76.820-863 – Porto Velho/Rondônia.
Telefone: (69) 3225 5866 | E-mail: publicacaolegal@rondoniaovivo.com





PORTO VELHO-RO, TERÇA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2021.

Caracteres	5327	Validade: 31/08/2019 , conforme estabelece o Art. 22, inciso I, letra "a" e "b", da Instrução Presidencial Nº 001/2012 – PR , publicada no DJE nº 031 de 15/02/2012.
Preço por caractere	0,01940	
Total (R\$)	103,34	



Assinado eletronicamente por: JORGE LUIZ DE MOURA GURGEL DO AMARAL - 25/03/2021 20:45:54
<http://pjepeg.tjro.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2103252045538690000053353577>
Número do documento: 2103252045538690000053353577

Num. 55761832 - Pág. 3

Rondoniaovivo.com

CMP Comunicação e Assessoria LTDA - CNPJ 08.742.048/0001-87
Rua: Abunã, 3445 – A, Bairro Embratel, CEP 76.820-863 – Porto Velho/Rondônia.
Telefone: (69) 3225 5866 | E-mail: publicacaolegal@rondoniaovivo.com

